



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02 04 00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
172	08.122.0801.2206.0000	FMAS - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIT. SOC	5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 20	GABINETE DO PREFEITO		
282	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-5.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.904

BREJÃO, 07 de MARÇO de 2019

PREFEITO MUNICIPAL